

CÂMARA LEGISLATIVA
Distrito Federal
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

LIDO
Em 24/04/13
M. B. B.
Assessoria da Presidência

REQUERIMENTO Nº RQ 2310 /2013
(Autoria: Deputado AYLTON GOMES – PR)

Requer a realização de Sessão Solene no dia 29 de maio de 2013 alusiva à "Homenagem aos Profissionais de Festa".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, com base no art. 145, V do Regimento Interno, a realização de Sessão Solene no dia 29 de maio de 2013, às 19:00 alusiva à "Homenagem aos Profissionais de Festa".

JUSTIFICAÇÃO

Os Profissionais de Festa são profissionais que organizam, planejam, orientam e acompanham todas as fases da realização de um evento de qualquer tipo.

Cabe à esses profissionais a responsabilidade de gerenciar todos os serviços necessários para cada evento, como iluminação, som, segurança, acomodação, e alimentação, e fazer cumprir o cronograma combinado, bem como resolver eventuais problemas de última hora.

Muitas vezes, um evento é apenas um ponto de uma série de atividades que acontecem sobre determinado tema. Em outras ocasiões, é a peça principal. Mas em qualquer das situações, a abertura de um evento é sempre uma vitrine de destaque. Nessa lógica, a execução do evento e a maneira de organizá-lo contribue, fundamentalmente, para o sucesso da realização dos eventos.

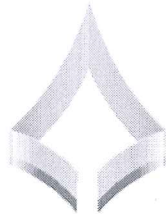
DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
29 / 5 / 13
HORA: 19h LOCAL: p.f.

Pablo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
Mat.: 11.680-40

Praça Municipal - Quadra 2-Lote 5
CEP 70.094-902 | Brasília - DF
(61) 3348-8222

ASSERORIA DE PLENARIO E DISTRIB. 23/Abr/2013 18:03

Protocolo Legislativo
RQ Nº 2310 / 2013
Folha Nº 01 Paulo



CÂMARA LEGISLATIVA
Distrito Federal
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Os Profissionais de Festas são de caráter único e estão sempre presentes entre pessoas reunidas em atos diferenciados. Hoje entre a maioria é difícil não encontrar um brasileiro por mais humilde que seja que nunca tenha participado de um ato que tenha sido organizado por destes profissionais.

Por isso, propomos esta homenagem a esses realizadores de sonhos em nosso país, onde peço aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO AYLTON GOMES
Autor

Setor Protocolo Legislativo
RQ N° 2310 / 2013
Folha N° 02 Paulo




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo/3ª Secretaria da Mesa Diretora para análise e deliberação a vista da delegação de competência conferida.

Em 25/04/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Art. 2º A Portaria será expressa pela assinatura do Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2000.

Deputado EDIMAR PIRENEUS

Presidente

Setor Protocolo Legislativo
RR Nº 2350/2013
Folha Nº 03 *Tamela*